

III - Publique-se.

Documento: [096786530](#) | Despacho

PROCESSO SEI 6210.2023/0012545-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **CONHEÇO** da defesa prévia apresentada por MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 94.389.400/0001-84, por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, aplicando-lhe, com fundamento no subitem 8.4.3 do item 8.4 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da ATA de Registro de Preço nº 449/2023 - SMS -G, a penalidade no montante de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos) que corresponde a 20% do valor da Nota Fiscal nº 544566, pelo atraso na entrega do material.

II - Prazo Recursal: 05 (cinco) dias úteis.

III - Publique-se.

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Documento: [096122939](#) | Despacho deferido

ASSUNTO : Pedido de Vistas e Cópias

INTERESSADA : ALICE YASSUE KONDO ISOME

REPRESENTANTE: ÉDER TAYÓ DE SOUZA KONDO OAB 504497

1 - Defiro o pedido de Vistas e Cópias.

2 - Publique-se.

3 - Disponibilizar acesso por 30 dias ao processo nº 6310.2023/0003815-2, a partir da data de publicação.

Após prazo estabelecido, concluir processo.

Documento: [093992089](#) | Despacho deferido

ASSUNTO : Pedido de Vistas e Cópias

INTERESSADA : Roberta de Lima Cardoso

REPRESENTANTE: ALDIR WALLACE RAPOSO OAB 123429

1 - Defiro o pedido de Vistas e Cópias.

2 - Publique-se.

3 - Disponibilizar acesso por 30 dias, a partir da data de publicação.

Após prazo estabelecido, concluir processo.

Documento: [096771499](#) | Despacho indeferido

6310.2023/0006723-3 - Concessão de pensão por morte: ReCURSO

INTERESSADO (A)s: ruth dos anjos cruz

PROCURADOR: ELMO DA COSTA

1- A Coordenaria de Gestão de Benefícios, à vista das informações e a inexistência de novos elementos convincentes, em especial o parecer social 096219729, **CONHECE**, por tempestivo, o pedido de Recurso do Despacho proferido no documento SEI nº 092210830, do processo administrativo de nº 6310.2023/0003569-2, mas, no mérito, **NEGA-LHE** provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, acatando a análise social de doc. Sei 082701261

2 - Publique-se.

Documento: [093795241](#) | Despacho indeferido

Processo Sei : 6310.2023/0004960-0

Concessão de pensão por morte: Recurso

Interessada: ELIENE FERREIRA DA SILVA

1 - A Coordenadoria de Benefícios, à vista das informações e a inexistência de novos elementos convincentes, em especial, o parecer social de Sei 092686869, **CONHECE**, por tempestivo, o pedido de Recurso do Despacho, constante no documento SEI nº 090213297 referente ao processo administrativo nº 6310.2023/0000118-6, mas, no mérito, **NEGA-LHE** provimento,

mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

2 - Publique-se.

DIVISÃO DE PENSÃO

Documento: [096708906](#) | Despacho

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2023/0006022-0

ASSUNTO: extinção de Pensionista

INTERESSADA: ARLETE BOMFIM KILZER

DESPACHO:

I- À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº 6310.2023/0006022-0, em especial pedido de próprio punho solicitando renúncia ao benefício 096396920, e, tendo por base o disposto no Decreto Municipal nº 61.150/2022, em seu artigo 46º, inciso VII, **torno extinto o benefício** em favor da interessada, Sra. ARLETE BOMFIM KILZER, qualificada nos autos administrativos em epígrafe.

II - Publique-se.

Documento: [096763409](#) | Despacho de Retificação

PROCESSO : 6310.2022/0004271-9

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista

INTERESSADO: VALDIR QUEIROZ GONÇALVES

DESPACHO

I. Com referência ao Despacho de Deferimento do pedido do Benefício de Pensão por Morte, para fins de concessão de pagamento de pensão em favor do interessado, **VALDIR QUEIROZ GONÇALVES**(doc. SEI [086567993](#)), cuja publicação no D.O.C se deu em 20/07/2023, retifico a data de início do pagamento, fazendo-se constar: ...**a partir de 15/12/2022**...

II. RATIFICO os demais termos do referido despacho.

III. Publique-se.

Documento: [096745366](#) | Comunicado

REFERÊNCIA : Processo SEI nº 6310.2023/0006473-0

INTERESSADA: T.A.F.S

PROVÁVEL CURADOR: EDUARDO FERREIRA SERAFIM

Comunicado IPREM/CGB/DCB/DP 096745366

I- Visando dar prosseguimento à análise do pedido formulado constante do documento SEI nº 096743630, do Processo SEI nº 6310.2023/0006473-0, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADO(A) a Sr(a). T.A.F.S a apresentar os documentos faltantes a este Instituto de Previdência Municipal - IPREM, anexando-os no sistema, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido por abandono, nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010.

II- Publique-se.

CONSELHO DELIBERATIVO

Documento: [096543901](#) | Ata de Reunião

Ata de Reunião

ATA N.º 01/2024 - 1ª SESSÃO DE ORDINÁRIA

No nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma virtual, ocorreu a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo presidida pelo Conselheiro Everaldo Guedes de Azevedo França com os demais conselheiros Lisandra Cristiane Gonçalves, Eijivaldo do Espírito Santo, Leticia Grisólio Dias, Marcelo Gonzalez, Rafael Rodrigues Aguirrezabal, Enrico Van Blaricum de Graaf Misasi e Rosalina Rocha de Miranda. Participou também da reunião, a Sra. Eni Pereira de Souza, Conselheira Suplente. Participou também da reunião, como convidado, Sylvio Eugênio de Araújo Medeiros.

Pauta da Sessão:

1) Relatório Trimestral de Controle Interno 2023 - 6310.2023/0002672-3 -

2) Portaria para elaboração do Relatório de Gestão Atuarial do IPREM - 6310.2023/0004877-8

3) Relatório Governança Corporativa 2023 - 6310.2023/0003325-8

4) Boletins Estatísticos do RPPS 2023 - 6310.2023/0002031-8

5) DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 2023 - 6310.2023/0002003-2

6) Insuficiência Financeira FUNFIN/FUNPREV 2023 - 6310.2023/0001473-3

7) Demonstrações Contábeis, Análises e LRF referente novembro 2023 - 6310.2023/0006806-0

Tratativas da reunião:

A reunião deu início com o Presidente Everaldo Guedes de Azevedo França, apresentando o Sr. Sylvio Eugênio de Araújo Medeiros, assessor do Gabinete da Superintendência.

1) Relatório Trimestral de Controle Interno 2023 - 6310.2023/0002672-3 - No item 3.3 do relatório foi verificada a existência de uma irregularidade relacionada a migração de servidores admitidos que estavam no RPPS para o RGPS. Houve ampla discussão acerca do tema e os Conselheiros pontuaram a preocupação em relação ao assunto por não haver prazo para resolução e a implicação de não resolução e a emissão do certificado de regularidade previdenciária. Na leitura do item 3.5, a Conselheira Leticia sinalizou a ausência de informações no site do IPREM, acerca das alterações de sistema que estão ocorrendo envolvendo a PRODAM. Neste momento, não está sendo possível realizar a declaração de família. O Conselheiro Marcelo fez explicações sobre as mudanças no sistema. No item 4.2.4, o Conselho verificou que o número de assinaturas de colaboradores segue baixo, e a recomendação do controle interno indicou apenas assinatura dos Conselheiros. Após discussão, este Conselho entendeu a necessidade de revisão pela Diretoria Executiva, da dinâmica de apresentação deste tema para todos os seus colaboradores e não somente para os membros Conselheiros a fim de garantir que todos assinem o código de ética. Este Conselho solicita que o código de ética seja enviado via Sei! para que eles possam assinar. No item 4.2.5, este Conselho solicita mais informações sobre o processo 6310.2022/0003940-8. Após discussões e apontamentos que constam em Ata, este Conselho aprova o relatório por unanimidade; 2) Portaria para elaboração do Relatório de Gestão Atuarial do IPREM - 6310.2023/0004877-8 - Mantém em análise para a próxima reunião; 3) Relatório Governança Corporativa 2023 - 6310.2023/0003325-8 - Mantém em análise para a próxima reunião; 4) Boletins Estatísticos do RPPS 2023 - 6310.2023/0002031-8 - Mantém em análise para a próxima reunião; 5) DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 2023 - 6310.2023/0002003-2 - Mantém em análise para a próxima reunião; 6) Insuficiência Financeira FUNFIN/FUNPREV 2023 - 6310.2023/0001473-3 - Mantém em análise para a próxima reunião; 7) Demonstrações Contábeis, Análises e LRF referente novembro 2023 - 6310.2023/0006806-0 - Mantém em análise para a próxima reunião.

Agendamento da próxima reunião: Está prevista a data de 18 de janeiro de 2024, às 10h00, para a próxima reunião extraordinária do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual, eu, Taynan Miranda Martim, lavrei esta ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sei!, pelos Conselheiros presentes.

Taynan Miranda Martim

Secretária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA

Documento: [096796256](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0006625-3

AÇÃO JUDICIAL Nº 1082783-67.2023.8.26.0053 - 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO

INTERESSADA: GISELLE CARAÇA WERNECK ROSSI

ASSUNTO: Pensão por morte. Companhia. Concessão da pensão por morte por 4(quatro) meses por ausência de comprovação de união estável mínima de 2(dois) anos. Ação judicial para restabelecimento do benefício. Concessão de tutela de urgência. PRAZO: 15/01/2024

DESPACHO:

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD-21 por meio do Encaminhamento PGM/JUD-21 [095367645](#), constante do processo administrativo SEI nº 6021.2023/0006625-3 para cumprimento provisório de tutela de urgência deferida nos autos da ação judicial nº 1082783-67.2023.8.26.0053, movida por **GISELLE CARAÇA WERNECK ROSSI**, em curso perante a 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, pleiteando o restabelecimento de pensão por morte de ex-servidor municipal falecido, concedido por 4 (quatro) meses por ausência de comprovação de união estável por período de 2 (dois) anos anteriores ao óbito do legador, **determino**, em caráter provisório, o restabelecimento da pensão por morte concedida nos termos do Decreto Municipal nº 61.150, de 18/03/2022, a partir de janeiro de 2024, à autora **GISELLE CARAÇA WERNECK ROSSI**, nascida em .../1980, portadora da identidade RG nº 29.....-2 SSP/SP, do CPF/MF nº 284...../86 e do Registro Funcional nº 8.....6, na condição de companheira do ex-servidor municipal **SERGIO MIGUEL SANCHEZ**, falecido em 20/04/2023.